

REC

000125



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 e Fax: - www.transportes.gov.br

Ofício nº 2210/2016/ASPAR/GM-MT

Brasília, 22 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal
70.165-900 - Brasília DF

Assunto: **Solicitação de Informações - Perícia Oficial**

Referência: Processo nº 50000.105219/2016-48.

Senhor Presidente,

1. Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella, de reportar-me ao Ofício nº 110 - CEI2016, de 20 de junho de 2016, no qual Vossa Excelência solicita Informações - Perícia Oficial, acerca do crédito suplementar aberto pelo Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no DOU do dia 28 subsequente.

2. A respeito, encaminho, para o conhecimento do ilustre Presidente, a cópia do Memorando nº 240/2016/SPO, de 21 de junho de 2016, elaborado pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Silva Santos, Chefe de Assessoria Parlamentar**, em 22/06/2016, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o verificador 0026690 e o código CRC B97FAE34.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.

RECEBIDO ORIGINAL

Em 22/06/16 às 1640 horas.

Nome: *[Assinatura]*

Matrícula: 232868



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 4º Andar – Brasília – DF – CEP: 70044-900
Telefone: 2029-7180 - Fax: 2029-7979 - e-mail: spo.mt@transportes.gov.br

Memorando nº 940 /2016/SPO

Brasília, 21 de junho de 2016.

À Chefe de Gabinete do Ministro – GAB/GM

Assunto: Pedido de informações pelo Senado Federal como Órgão Judiciário.

1. Em atenção o Ofício nº 110/2016-CEI2016, de 20 de junho de 2016, por meio do qual o Senado Federal como Órgão Judiciário solicita informações - Perícia Oficial - acerca do crédito suplementar aberto pelo Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no DOU do dia 28 subsequente, apresento a Vossa Senhoria as informações no tocante ao citado dispositivo legal e atinentes ao então Ministério dos Transportes, conforme a seguir:

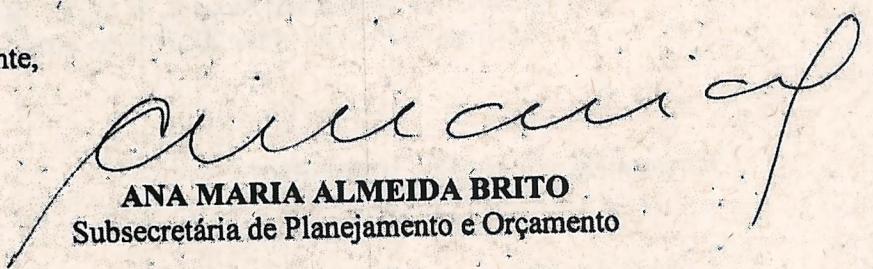
- No Decreto em questão consta suplementação no valor de R\$ 296.000,00, para a ação orçamentária – 2907 – Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária, integrante do orçamento da Administração Direta da Pasta, destinados a custear despesas com a fiscalização da concessão dos serviços de exploração da infraestrutura rodoviária da ponte internacional entre São Borja e Santo Tomé (Brasil/Argentina), esses recursos, somados aqueles alocados na citada rubrica orçamentária pela Lei Orçamentária 2015, visavam atender a parcela do aporte de recursos do Governo Brasileiro perante a COMAB – Comissão Mista Argentina – Brasil para a mencionada ponte internacional. Para compensação dessa suplementação foi oferecida em cancelamento R\$ 296.000,00, igual valor, dos recursos da ação – 0713 – Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem – DNER, constante do orçamento/2015 da Administração Direta do MT;
- Com relação à suplementação de R\$ 700.000,00 para a ação – 869V – Manutenção e Gestão de Ativos Ferroviários do orçamento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, foi para atender contratos firmados com empresas especializadas na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para proteção de móveis e imóveis transferidos ao DNIT pela extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA. Os recursos compensatórios para viabilizar o pleito foram obtidos mediante o cancelamento de R\$ 700.000,00 da ação – 14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG, do orçamento da Autarquia; e

arj

R

- As alterações orçamentárias em foco envolveram somente remanejamentos de dotações entre ações orçamentárias constantes da Lei nº 13.115, de 20/04/2015, Lei Orçamentária para 2015, portanto, trata-se de crédito por remanejamento sem aumento do valor da LOA/2015 e em conformidade com os dispositivos desta Lei.

Atenciosamente,


ANA MARIA ALMEIDA BRITO
Subsecretária de Planejamento e Orçamento